



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 192/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 16/02/2024  
Servidor

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 15 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a disponibilização de um ônibus para que as pessoas façam o traslado Amontada-Icaraí.

### JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um ônibus para facilitar o traslado entre Amontada e Icaraí é uma demanda legítima da população local. Atualmente, os meios de transporte disponíveis frequentemente operam com capacidade máxima, o que torna o deslocamento desafiador para os passageiros.

Nesse contexto, a implementação dessa medida visa não apenas oferecer mais conforto aos moradores, mas também garantir que todos tenham acesso a um meio de transporte seguro e eficiente.

Portanto, esta Indicação representa um passo importante para atender às necessidades de mobilidade da comunidade, promovendo uma melhor qualidade de vida para os residentes da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de fevereiro de 2024.

*Paulo Berg Melgaço*

PAULO BERG MELGAÇO  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 16/02/2024  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 08/02/2024  
Servidor: [Assinatura]  
Matricula: 0000370